



COMUNICADO

06/12/2012

1. Informamos aos Participantes Assistidos do Plano Misto que o crédito do abono anual / 2012 será efetuado no dia **10/12/2012**, uma vez que a situação financeira desse Plano assim permite.
2. O mesmo ocorrerá em relação aos Assistidos do Plano BD de Responsabilidade do Banco da Amazônia (data de aposentadoria anterior a 13/08/1981), **visto que** os recursos para pagamento desse grupo são disponibilizados pelo Banco, por força de acordo judicial, ficando a CAPAF como mera repassadora desses valores.
3. Quanto aos Assistidos do Plano BD de Responsabilidade da CAPAF (data de aposentadoria posterior a 13/08/1981), informamos que o crédito do abono anual / 2012 será efetuado em **20/12/2012** (juntamente com a folha de benefícios de dezembro/2012), data em que o Banco da Amazônia aportará à CAPAF os recursos faltantes para o pagamento da íntegra dos benefícios, em cumprimento à decisão judicial nos autos do **Proc. nº 0000302-75-2011-5-08-0008 - TRT-PA**.

Belém, 06 de dezembro de 2012.

Nivaldo Alves Nunes
Interventor da CAPAF